

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **741.637/2013-01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº. 25/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Alexsandro Rodrigues Meireles (titular) e Marcel Olivier Ferreira de Oliveira (suplente)** como representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
PRESIDENTE